



10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5.421/2022 EDITAL Nº 3.221/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 4.311.157/0001-99, com sede na Rua Olinda, nº 140, 5º e 6º andares, Bairro São Geraldo, Porto Alegre, CEP nº 90.240-570, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **Roberlei César Fernandes**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 058.XXX.XXX-71, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Aureo Norberto da Silva, nº 200, bairro Bonfim Paulista, CEP 14.039-033, resolvem aditar o Contrato nº 5.421, de 16 de maio de 2022, em razão do interesse público existente, passando a vigorar conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA – ITEM 9.1.

1.1. O presente instrumento visa alterar o item 9.1. da Cláusula Nona do Contrato nº 5.421, de 16 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

9.1. A Prefeitura pagará à CONTRATADA a importância mensal atualizada de R\$ 68.486,08 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais com oito centavos), aplicando o índice percentual de 4,3917% (quatro inteiros e três mil novecentos e dezessete décimos de milésimo por cento). De acordo, com a solicitação constante no Processo Administrativo nº 319/2026.

ITEM	Sistemas/Módulos	Situação	Valor Mensal
1	Sistema de Caixa	Em uso	R\$ 1.428,45
2	Sistema de Tributação e Receitas	Em uso	R\$ 3.094,38
3	Sistema de Nota Fiscal e Declaração Digital	Em uso	R\$ 9.642,03
4	Serviço de Atendimento ao Cidadão	Em uso	R\$ 404,72



5	Sistema de SPC e Protesto Eletrônico de CDA integrado a Tributação e Receitas Municipais	Em uso	R\$ 952,30
6	Sistema de Contabilidade Pública	Em uso	R\$ 2.654,53
7	Sistema de geração da Prestação de Contas (SIAPC/PAD) ao TCE/RS	Em uso	R\$ 119,03
8	Sistema PIT – Programa de Integração Tributária	Em uso	R\$ 535,66
9	Sistema de Tesouraria	Em uso	R\$ 1.071,34
10	Sistema da Lei de Responsabilidade Fiscal	Em uso	R\$ 1.023,71
11	Sistema de Ajuizamento Eletrônico integrado a Tributação e Receitas Públicas	Não usa	R\$ 0,00
12	Sistema de Alvará Eletrônico integrado a Tributação e Receitas Públicas	Em uso	R\$ 1.023,71
13	Sistema de ITBI Eletrônico integrado a Tributação e Receitas Públicas	Em uso	R\$ 738,02
14	Sistema de Cobrança Registrada Integrado a Tributação e Receitas Públicas	Em uso	R\$ 738,02
15	Sistema de Folha de Pagamento, Avaliação de Desempenho, Margem Consignável, Concurso Público integrada a Contabilidade Pública	Em uso	R\$ 2.737,86
16	Sistema de Controle da Efetividade	Em uso	R\$ 2.249,80
17	Sistema de Contracheque e Comprovante Anual de Rendimentos e Atualização Cadastral	Em uso	R\$ 1.428,45
18	Geração do E-Social – Adequação Cadastral, Segurança e Medicina do Trabalho e Comunicação	Em uso	R\$ 1.309,41
19	Sistema de Patrimônio Público Integrado a Contabilidade	Em uso	R\$ 2.142,67
20	Sistema de Compras, Contratos e	Em uso	R\$ 2.618,82

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000
 Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



	Licitações integrados a Contabilidade Pública, aderente a prestação de contas Licitacão/RS		
21	Sistema de Integração em Plataformas de Pregão Eletrônico	Não usa	R\$ 0,00
22	Sistema de Frotas	Não usa	R\$ 0,00
23	Sistema de Materiais / Almojarifado	Não usa	R\$ 0,00
24	Sistema de Legislação Municipal/Sistema de Legislação Municipal na Internet	Não usa	R\$ 0,00
25	Sistema de Lei de Diretrizes Orçamentárias	Em uso	R\$ 464,25
26	Sistema de Lei de Orçamento Anual	Em uso	R\$ 535,66
27	Sistema de Plano Plurianual	Em uso	R\$ 464,25
28	Sistema de Transparência e Acesso à Informação	Em uso	R\$ 976,10
29	Gestão da Assistência Social	Não usa	R\$ 0,00
30	Gestão da Educação	Em uso	R\$ 5.237,64
31	APP – Aplicativo para Smartphone compatível com os Sistemas IOS e Android	Não usa	R\$ 0,00
32	Sistema de Informações e Indicadores gerenciais	Em uso	R\$ 499,95
33	Ferramenta de Processo Digital	Em uso	R\$ 9.642,03
34	Sistema de Meio Ambiente	Em uso	R\$ 1.726,04
35	Gestão do Cemitério	Não usa	R\$ 0,00
36	Acompanhamento Permanente	Em uso	R\$ 6.070,90
37	Serviços de Hospedagem Data Center / Nuvem	A ser implantado	R\$ 0,00
38	Emissão de Tributos IPTU	Em uso	R\$ 2.975,93
39	ISS Fixo	Em uso	R\$ 119,03
40	Taxa de Fiscalização e Vistoria	Em uso	R\$ 119,03
41	Taxa Sanitária	Em uso	R\$ 119,03
42	Módulo Redesim (3º TA 03/08/2023)	Em uso	R\$ 2.056,70



43	Especialistas na aprovação de construção	Em uso	R\$ 1.565,87
----	--	--------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ITEM 11.1.

2.1. O presente instrumento visa alterar o item 11.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 5.421 de 16 de maio de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO

11.1. Fica concedida a prorrogação do prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2026, conforme disposto no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 5.421/2022 permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao Contrato para garantir seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente Termo Aditivo, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caçapava do Sul/RS, 28 de maio de 2026.

MARCELO

CORDERO

SPODE:4010559802

0

Assinado de forma digital

por MARCELO CORDERO

SPODE:40105598020

Dados: 2026.05.29

11:03:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Marcelo Cordero Spode – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Rua XV de Novembro, 438, centro, Caçapava do Sul/RS - CEP 96.570-000

Contato: (55) 3398-0040 - Ramal 118 - E-mail: procuradorageral@cacapava.rs.gov.br



ROBERLEI CESAR
FERNANDES:058748998
71

Assinado de forma digital por
ROBERLEI CESAR
FERNANDES:05874899871
Dados: 2026.05.29 17:12:05 -03'00'

GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
Roberlei César Fernandes
CONTRATADA

Roberto de Oliveira Huerta
GESTOR DO CONTRATO

Fileno Jorge Correia de Freitas
FISCAL DO CONTRATO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E7E-C39B-E5BE-9CAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 29/05/2026 11:03:12 GMT-03:00

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ROBERLEI CESAR FERNANDES (CPF 058.XXX.XXX-71) em 29/05/2026 17:12:05 GMT-03:00

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA (CPF 468.XXX.XXX-04) em 03/06/2026 09:13:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FILENO JORGE CORREA DE FREITAS (CPF 285.XXX.XXX-49) em 09/06/2026 09:58:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/2E7E-C39B-E5BE-9CAF>